

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 72/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Altera nomenclatura e ementa da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I, TCC I, das matrizes curriculares n. 03 e n. 04 - Licenciatura, n. 02 e n. 03 - Bacharelado, do curso de Artes Visuais.

O Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 01 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura e ementa da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I, TCC I, do curso de Artes Visuais - Licenciatura, matrizes curriculares n. 03 e n. 04 e Bacharelado, matrizes curriculares n. 02 e n. 03, que passará a ter a seguinte nomenclatura e ementa:

Projeto de Pesquisa em Arte: A pesquisa em Arte como instrumento de produção científica. Linhas de pesquisa. Elaboração de Projeto de Pesquisa.

Art. 2º - A alteração entrará em vigor, a partir da matrícula para o 1º semestre/2010, para os alunos das matrizes curriculares acima citadas.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos das Resoluções n. 13/2004, n. 14/2004 do CONSU, n. 41/2008 e n. 18/2009 da Câmara de Ensino de Graduação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de outubro de 2009.



**PROF. Dr. RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**